

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros
OS:	Associação Saúde da Família – ASF
Local:	Rua General Jardim, 36, Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP: 01223-010. Sala de Reuniões II, 6º andar - CPCSS / SMS.G - Teams
Data:	24/11/2023 - sexta-feira às 10:00
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2023/0003624-1 - Financeiro 6018.2023/0003624-1 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 22/11/2023

INFORMES GERAIS

A avaliação do 1º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 719/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais

Portaria Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

Portaria Nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

PORTARIA Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Portaria Nº 331/2023 – SMS.G de 15 de Junho de 2023 - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TA nº 79/2023 - Aprovação de novo Plano de trabalho e orçamentário para o período de 01 a 31 de janeiro de 2023, conforme portaria 822/2022, com adequação do quadro de RH em substituição dos profissionais do PMPB.

TA nº 80/2023 - Inclusão de recurso de custeio para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de janeiro de 2023, em consonância com a Portaria nº 005/2023-SMS.G.

TA nº 81/2023 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023, conforme portarias 822/2022 e 056/2023 SMS.G. Alteração da nomenclatura do CAPS II Infantil Parelheiros para CAPS Infanto Juvenil II Parelheiros Aquarela; Inclusão de 01 auxiliar/ Técnico de enfermagem para o Polo de Prevenção e tratamento de lesões; Adequação de RH na UBS Vargem Grande e PSM Balneário São José.

TA nº 82/2023 - Inclusão de recurso de custeio para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, em consonância com a portaria nº 005/2023 - SMS.G.

TA nº 83/2023 - Inclusão de recurso de investimento e custeio para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo para a UBS Verá Poty (Anexo Krukutu), no mês de março de 2023.

TA nº 84/2023 - Inclusão de recurso de custeio - Fonte 03 - Recurso Estadual - 8.728-7 J, para aquisição de material de consumo para as Residências Terapêuticas, SRT Parelheiros I e II, para o período de março de 2023.

TA nº 86/2023 - Inclusão de recurso de custeio para aquisição/contratação de exames RT-PCR, para o período de 01 a 31 de março de 2023, em consonância com a portaria nº 005/2023 - SMS.G.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP															
Nº VISITA DOMICILIAR ASS.SOCIAL EMAP	106	80	132,50%	79	80	98,75%	74	80	92,50%	259	240	107,92%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	103	110	93,64%	105	110	95,45%	105	110	95,45%	313	330	94,85%	313	330	94,85%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	83	80	103,75%	75	80	93,75%	80	80	100,00%	238	240	99,17%	238	240	99,17%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	53	110	48,18%	77	110	70,00%	98	110	89,09%	228	330	69,09%	228	330	69,09%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	106	106	100,00%	101	106	95,28%	103	106	97,17%	310	318	97,48%	310	318	97,48%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	182	240	75,83%	238	240	99,17%	247	240	102,92%	667	720	92,64%	667	720	92,64%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	70	70	100,00%	71	70	101,43%	72	70	102,86%	213	210	101,43%	210	210	100,00%
TOTAL	703	796	88,32%	746	796	93,72%	779	796	97,86%	2228	2388	93,30%	2206	2388	92,38%

MONITORAMENTO	Produção Trimestral WEBSAASS														
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP															
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	136,36	12	1136,33%	100	12	833,33%	9,72	12	81,00%	246,08	36	683,56%			

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,38% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Essa correção será realizada após a publicação da NT Nº001/23. Os TAs Nº 79 e Nº81/2023, conforme a portaria Nº333/2022, registraram o procedimento "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12% de admitidos no mês" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal procedimento deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "MONITORAMENTO" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção, assim como resolvem que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão monitorará todos os profissionais previstos no plano de trabalho. Por consequente, se fez necessária a ordenação desta CPCSS para seus processos e procedimentos administrativos. A partir disto, a data da publicação da 3ª versão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão ultrapassou os 30 dias à publicação da Portaria nº333/2022, sendo disponibilizado para os territórios em 05 e 07 de fevereiro de 2023, posterior ao prazo definido para adequação dos Contratos de Gestão vigentes (01/10/2022) e posterior também ao início do trimestre avaliado. Sendo assim, justifica-se o fato de os Termos Aditivos 079/2023 e 081/2023 que se referem ao trimestre, e os relatórios de equipe e produção não estarem devidamente adequados ao que resolve as Portarias vigentes e o Manual. Por esta razão, e por, segundo as mesmas Portarias mencionadas, os Contratos de Gestão estarem em período de monitoramento das metas dos indicadores de qualidade e produção e a necessidade de o apontamento do déficit de equipe ser apenas para a equipe assistencial até o dia 01/04/2023, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TAs publicados e os relatórios disponibilizados.

AS JUSTIFICATIVAS PARA OS INDICADORES ABAIXO DE 90% ESTÃO RELACIONADAS NOS RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO DO PERÍODO. - Através do Ofício ASF 228/2023 juntado ao Processo SEI 6018.2022/0000085-7 (doc. SEI 087099087) é pormenorizado a justificativa do não alcance da meta no Nº de visita domiciliar médico EMAD.

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

Ano: 2023

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS RURAL	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional OS URBANO	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																								
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	53302	57920	92,03%	52854	57920	91,25%	54969	57920	94,91%	161125	173760	92,73%				2	200	400	161125	173360	92,94%	161125	173360	92,94%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	3118	3316	94,03%	3026	3316	91,25%	3607	3316	108,78%	9751	9948	98,02%			0			0	9751	9948	98,02%	9751	9948	98,02%
Nº ATIVIDADE GRUPO PICS	286	327	87,46%	329	327	100,61%	523	327	159,94%	1138	981	116,00%			0			0	1138	981	116,00%	981	981	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA CLÍNICO	0	928	0,00%	146	928	15,73%	240	928	25,86%	386	2784	13,86%			0			0	386	2784	13,86%	386	2784	13,86%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	18023	19687	91,55%	16797	19687	85,32%	22093	19687	112,22%	56913	59061	96,36%	1	333	333	10	416	4160	56913	54568	104,30%	54568	54568	100,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	8599	9000	95,54%	8775	9000	97,50%	11686	9000	129,84%	29060	27000	107,63%			0			0	29060	27000	107,63%	27000	27000	100,00%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESTOMATERAPIA		196	0,00%	91	196	46,43%		196	0,00%	91	588	15,48%			0			0	91	588	15,48%	91	588	15,48%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	3689	3500	105,40%	4205	3500	120,14%	4959	3500	141,69%	12853	10500	122,41%			0			0	12853	10500	122,41%	10500	10500	100,00%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	90	72	125,00%	66	72	91,67%	66	72	91,67%	222	216	102,78%			0			0	222	216	102,78%	216	216	100,00%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	325	384	84,64%	257	384	66,93%	368	384	95,83%	950	1152	82,47%			0			0	950	1152	82,47%	950	1152	82,47%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	92	74	124,32%	77	74	104,05%	82	74	110,81%	251	222	113,06%			0			0	251	222	113,06%	222	222	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	94	144	65,28%	129	144	89,58%	187	144	129,86%	410	432	94,91%			0			0	410	432	94,91%	410	432	94,91%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	194	192	101,04%	144	192	75,00%	181	192	94,27%	519	576	90,10%			0	2	40	80	519	496	104,64%	496	496	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	537	584	91,95%	479	584	82,02%	584	584	99,66%	1598	1752	91,21%			0	1	40	40	1598	1712	93,34%	1598	1712	93,34%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	181	192	94,27%	162	192	84,38%	179	192	93,23%	522	576	90,63%			0			0	522	576	90,63%	522	576	90,63%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	173	144	120,14%	103	144	71,53%	163	144	113,19%	439	432	101,62%			0			0	439	432	101,62%	432	432	100,00%
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	1033	474	217,93%	918	474	193,67%	1022	474	215,61%	2973	1422	209,07%			0			0	2973	1422	209,07%	1422	1422	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	686	525	130,67%	897	525	170,86%	783	525	149,14%	2366	1575	150,22%			0			0	2366	1575	150,22%	1575	1575	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	97	142	68,31%	140	142	98,59%	129	142	90,85%	366	426	85,92%			0			0	366	426	85,92%	366	426	85,92%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	313	293	106,83%	257	293	87,71%	298	293	101,71%	868	879	98,75%			0			0	868	879	98,75%	868	879	98,75%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	195	96	203,13%	109	96	113,54%	131	96	136,46%	435	288	151,04%			0			0	435	288	151,04%	288	288	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	488	450	108,44%	388	450	86,22%	413	450	91,78%	1289	1350	95,48%			0			0	1289	1350	95,48%	1289	1350	95,48%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	139	221	62,90%	246	221	111,31%	265	221	119,91%	650	663	98,04%			0			0	650	663	98,04%	650	663	98,04%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	310	288	107,64%	184	288	63,89%	287	288	99,65%	781	864	90,39%			0	2	60	120	781	744	104,97%	744	744	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	1056	876	120,55%	1012	876	115,53%	1105	876	126,14%	3173	2628	120,74%			0	1	60	60	3173	2568	123,56%	2568	2568	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	370	288	128,47%	296	288	102,78%	371	288	128,82%	1037	864	120,02%			0			0	1037	864	120,02%	864	864	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	224	221	101,36%	185	221	83,71%	255	221	115,38%	664	663	100,15%			0			0	664	663	100,15%	663	663	100,00%
TOTAL	93614	100534	93,12%	92272	100534	91,78%	104944	100534	104,39%	290830	301602	96,43%	1,0	333	333	18,0	816	4860	290830	296409	98,12%	280545	296409	94,65%

DEFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
RURAL				
MÉDICO GENERALISTA / 40H	1			1
MÉDICO ESPECIALISTA / 20H	1	1	1	3
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H (UBS COLÔNIA)	1			1
URBANO				
MÉDICO ESPECIALISTA / 20H	4	2	2	8
MÉDICO GENERALISTA / 40H	7	1	2	10
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	1	1		2
NUTRICIONISTA / 40H			1	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H		1	1	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESTOMATERAPIA / 40H		1		1
TOTAL DO MÊS	15	7	7	29
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 94,65% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
O déficit da equipe de apoio referente a janeiro foi apresentada no Relatório complementar de EM I - Memorando nº54/2023 - STS (Doc. SEI 079799708 e 079800332)
AS JUSTIFICATIVAS PARA OS INDICADORES ABAIXO DE 90% ESTÃO RELACIONADAS NOS RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO DO PERÍODO.
Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção, assim como resolvem que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão monitorará todos os profissionais previstos no plano de trabalho. Por consequente, se fez necessária a ordenação desta CPCSS para seus processos e procedimentos administrativos. A partir disto, a data da publicação da 3ª versão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão ultrapassou os 30 dias à publicação da Portaria nº333/2022, sendo disponibilizado para os territórios em 05 e 07 de fevereiro de 2023, posterior ao prazo definido para adequação dos Contratos de Gestão vigentes (01/10/2022) e posterior também ao início do trimestre avaliado. Sendo assim, justifica-se o fato de os Termos Aditivos 079/2023 e 081/2023 que se referem ao trimestre, e os relatórios de equipe e produção não estarem devidamente adequados ao que resolve as Portarias vigentes e o Manual. Por esta razão, e por, segundo as mesmas Portarias mencionadas, os Contratos de Gestão estarem em período de monitoramento das metas dos indicadores de qualidade e produção e a necessidade de o apontamento do déficit de equipe ser apenas para a equipe assistencial até o dia 01/04/2023, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TAs publicados e os relatórios disponibilizados.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTES DE IDOSOS													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	119	120	99,17%	119	120	99,17%	117	120	97,50%	355	360	98,61%	98,61%
TOTAL	119	120	99,17%	119	120	99,17%	117	120	97,50%	355	360	98,61%	98,61%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTES DE IDOSOS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO / 40H		1		1
TOTAL DO MÊS	0	1	0	1
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 98,61% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO															
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	414	400	103,50%	285	400	71,25%	405	400	101,25%	1104	1200	92,00%	1104	1200	92,00%
TOTAL	414	400	103,50%	285	400	71,25%	405	400	101,25%	1104	1200	92,00%	1104	1200	92,00%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

AS JUSTIFICATIVAS PARA OS INDICADORES ABAIXO DE 90% ESTÃO RELACIONADAS NOS RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO DO PERÍODO.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL REALIZADO
SAÚDE INDÍGENA				
Nº VD FAMÍLIA CADASTRADA ACS ESF INDÍGENA	985	1040	1063	3088
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	491	1026	787	2304
Nº ATEND. INDIVIDUAL ODONTO ESF INDÍGENA	0		332	332
Nº ATIVIDADE GRUPO PICS	9	2	13	24
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF INDÍGENA	458	553	581	1592
Nº CONSULTA MÉDICA ESF INDÍGENA	150	307	380	837
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	160	128		288
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	42	44	42	128
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	0	0	0	0
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	46	107	58	211
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	2	0	0	2
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	66	92	54	212
TOTAL	2409	3299	3310	9018

DÉFICIT EQUIPE I	SAÚDE INDÍGENA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0			0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

O indicador Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF que consta nos meses de janeiro e fevereiro na produção assistencial da UBS Verá Poty teve a nomenclatura alterada em março de 2023 para o indicador Nº ATEND. INDIVIDUAL ODONTO ESF INDÍGENA. A alteração se deu uma vez que o serviço de saúde não ser da ESF, havendo então a necessidade de indicação correta. Tal fato explica haver produção em janeiro e fevereiro no primeiro indicador citado e apenas em março do segundo indicador.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametriza ção da Produção x Déficit de Equipe	Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO														
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I														
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	100,00%	100,00%
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II														
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	100,00%	100,00%
TOTAL	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	100,00%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO / 36H	0	1		1
TOTAL DO MÊS	0	1	0	1
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da ocupação prevista. Não há indicativo de desconto. Houve déficit de equipe.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS													
Nº APARELHO ENTREGUE	15	10	150,00%	12	10	120,00%	12	10	120,00%	39	30	130,00%	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	61	87	70,11%	129	87	148,28%	124	87	142,53%	314	261	120,31%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	149	60	248,33%	272	60	453,33%	230	60	383,33%	651	180	361,67%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	115	144	79,86%	152	144	105,56%	122	144	84,72%	389	432	90,05%	90,05%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	170	80	212,50%	183	80	228,75%	272	80	340,00%	625	240	260,42%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	103	80	128,75%	90	80	112,50%	111	80	138,75%	304	240	126,67%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO SEMIO	45	44	102,27%	37	44	84,09%	55	44	125,00%	137	132	103,79%	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	72	84	85,71%	86	84	102,38%	90	84	107,14%	248	252	98,41%	98,41%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	17	13	130,77%	23	13	176,92%	23	13	176,92%	63	39	161,54%	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	114	88	129,55%	98	88	111,36%	110	88	125,00%	322	264	121,97%	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	3	4	75,00%	4	4	100,00%	4	4	100,00%	11	12	91,67%	91,67%
TOTAL	864	694	124,50%	1086	694	156,48%	1153	694	166,14%	3103	2082	149,04%	97,69%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,69% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.

AS JUSTIFICATIVAS PARA OS INDICADORES ABAIXO DE 90% ESTÃO RELACIONADAS NOS RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO DO PERÍODO.

ÁREA TÉCNICA DE ODONTO de STS e CRS junto com o parceiro estão considerando a necessidade de revisão das metas pactuadas, devido as unidades CEO III apresentarem historicamente porcentagens de cumprimento acima dos 120% (o mesmo acontece com outros serviços do mesmo tipo).

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção, assim como resolvem que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão monitorará todos os profissionais previstos no plano de trabalho. Por consequente, se fez necessária a ordenação desta CPCSS para seus processos e procedimentos administrativos. A partir disto, a data da publicação da 3ª versão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão ultrapassou os 30 dias à publicação da Portaria nº 333/2022, sendo disponibilizado para os territórios em 05 e 07 de fevereiro de 2023, posterior ao prazo definido para adequação dos Contratos de Gestão vigentes (01/10/2022) e posterior também ao início do trimestre avaliado. Sendo assim, justifica-se o fato de os Termos Aditivos 079/2023 e 081/2023 que se referem ao trimestre, e os relatórios de equipe e produção não estarem devidamente adequados ao que resolve as Portarias vigentes e o Manual. Por esta razão, e por, segundo as mesmas Portarias mencionadas, os Contratos de Gestão estarem em período de monitoramento das metas dos indicadores de qualidade e produção e a necessidade de o apontamento do déficit de equipe ser apenas para a equipe assistencial até o dia 01/04/2023, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TAs publicados e os relatórios disponibilizados.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA													
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	85	80	106,25%	88	80	110,00%	85	80	106,25%	258	240	107,50%	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	289	324	89,20%	277	324	85,49%	321	324	99,07%	887	972	91,26%	91,26%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	221	205	107,80%	204	205	99,51%	209	205	101,95%	634	615	103,09%	100,00%
TOTAL	595	609	97,70%	569	609	93,43%	615	609	100,99%	1779	1827	97,37%	95,35%

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 95,35% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

AS JUSTIFICATIVAS PARA OS INDICADORES ABAIXO DE 90% ESTÃO RELACIONADAS NOS RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO DO PERÍODO.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Culpo Déficit de Equipe x Metas Previstas 100%			
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO																
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB FISICA - CER	507	400	126,75%	528	400	132,00%	505	400	126,25%	1540	1200	128,33%			0	100,00%
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB INTELECTUAL - CER	139	300	46,33%	230	300	76,67%	238	300	79,33%	607	900	67,44%			0	67,44%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	48	40	120,00%	42	40	105,00%	40	40	100,00%	130	120	108,33%			0	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	30	30	100,00%	34	30	113,33%	38	30	126,67%	102	90	113,33%			0	100,00%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB FISICA - CER	2,32	5	46,40%	1,99	5	39,80%	2,65	5	53,00%	6,96	15	46,40%			0	46,40%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB INTELECTUAL - CER	3,05	5	61,00%	3,85	5	77,00%	4,16	5	83,20%	11,06	15	73,73%			0	73,73%
Nº PROCEDIMENTOS ACUPUNTURISTA - CER	136	90	151,11%	129	90	143,33%	235	90	261,11%	500	270	185,19%			0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ANESTESISTA - CER	33	60	55,00%	64	60	106,67%	109	60	181,67%	206	180	114,44%			0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	227	270	84,07%	277	270	102,59%	303	270	112,22%	807	810	99,63%			0	99,63%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	119	60	198,33%	40	60	66,67%	78	60	130,00%	237	180	131,67%			0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	434	405	107,16%	444	405	109,63%	490	405	120,99%	1368	1215	112,59%			0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	397	360	110,28%	315	360	87,50%	304	360	84,44%	1016	1080	94,07%			0	94,07%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	55	60	91,67%	52	60	86,67%	9	60	15,00%	116	180	64,44%	0,5	60	30	77,33%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROPEDIATRA - CER	106	60	176,67%	89	60	148,33%	116	60	193,33%	311	180	172,78%			0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	78	60	130,00%	80	60	133,33%	116	60	193,33%	274	180	152,22%			0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	13	180	7,22%	146	180	81,11%	212	180	117,78%	371	540	68,70%			0	68,70%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	320	270	118,52%	290	270	107,41%	321	270	118,89%	931	810	114,94%			0	100,00%
TOTAL	2647,37	2655	99,71%	2765,84	2655	104,17%	3120,81	2655	117,54%	8534,02	7965	107,14%	0,5	60	30	92,75%

DÉFICIT EQUIPE I	CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO / 20H	0,5			0,5
TOTAL DO MÊS	0,5	0	0	0,5
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 92,75% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.
Os Termos Aditivos nº 79 e 81/2023 registraram os indicadores "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com meta individuais para cada modalidade de atenção. Contudo, na fonte de verificação deste indicador não é possível de coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação. Conforme ficha de orientação prevista no Manual e Notas Técnicas nº 001 e 022/2023 o cálculo corresponde a somatória das metas indicadas para cada reabilitação contemplada na unidade e ao total do número de pacientes acompanhados previstos x 5, respectivamente. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "média por paciente em acompanhamento", visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.
AS JUSTIFICATIVAS PARA OS INDICADORES ABAIXO DE 90% ESTÃO RELACIONADAS NOS RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO DO PERÍODO.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametriza ção da	Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL														
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	46	30	153,33%	29	30	96,67%	32	30	106,67%	107	90	118,89%	118,89%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	23	20	115,00%	22	20	110,00%	23	20	115,00%	68	60	113,33%	113,33%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	240	155	154,84%	229	155	147,74%	255	155	164,52%	724	465	155,70%	155,70%	100,00%
TOTAL	309	205	150,73%	280	205	136,59%	310	205	151,22%	899	615	146,18%	146,18%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção, assim como resolvem que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão monitorará todos os profissionais previstos no plano de trabalho. Por consequente, se fez necessária a ordenação desta CPCSS para seus processos e procedimentos administrativos. A partir disto, a data da publicação da 3ª versão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão ultrapassou os 30 dias à publicação da Portaria nº 333/2022, sendo disponibilizado para os territórios em 05 e 07 de fevereiro de 2023, posterior ao prazo definido para adequação dos Contratos de Gestão vigentes (01/10/2022) e posterior também ao início do trimestre avaliado. Sendo assim, justifica-se o fato de os Termos Aditivos 079/2023 e 081/2023 que se referem ao trimestre, e os relatórios de equipe e produção não estarem devidamente adequados ao que resolve as Portarias vigentes e o Manual. Por esta razão, e por, segundo as mesmas Portarias mencionadas, os Contratos de Gestão estarem em período de monitoramento das metas dos indicadores de qualidade e produção e a necessidade de o apontamento do déficit de equipe ser apenas para a equipe assistencial até o dia 01/04/2023, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TAs publicados e os relatórios disponibilizados.

ÁREA TÉCNICA DE Saúde Mental de STS e CRS junto com o parceiro estão considerando a necessidade de revisão das metas pactuadas, devido as unidades CAPS II apresentarem historicamente porcentagens de cumprimento acima dos 120% (o mesmo acontece com outros serviços do mesmo tipo).

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	5780	7103	8990	21873
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	388	357	502	1247
UPA				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	118	117	475	710
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	11310	13115	16404	40829
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	564	931	1172	2667
TOTAL	18160	21623	27543	67326

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
UPA				
COORDENADOR MÉDICO N.I.R / 40H	2			2
FARMACÊUTICO / 36H		1	1	2
TOTAL DO MÊS	2	1	1	4
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			PLANTÕES
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PSM				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	2,59	2,77	2,68	8,04
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1,31	1,84	2,31	5,46
UPA				
MÉDICO CIRURGIÃO / 12H	22,85	9,2	7,78	39,83
MÉDICO CLÍNICO / 12H	4,11	3,75	4,6	12,46
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H	3,12	3	3,92	10,04
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1,08	4,05	0,66	5,79
MÉDICO PSIQUIATRA / 12H	18,66	13,81	6,25	38,72
TOTAL DE PLANTÕES	53,72	38,42	28,2	120,34
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de plantões previstos no período.

Em relação aos serviços da RUE estavam previstos 3.012 plantões e foram realizados 2.891,66, que correspondem a um percentual realizado de 96,01% e 3,99% de plantões não cobertos no trimestre.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA n° 79	% do Custeio Mensal TA n°81	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,74%	0,74%	0		2228	2388	93,30%	92,38%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,72%	0,72%	1		355	360	98,61%	98,61%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	43,36%	43,37%	29		290830	296409	98,12%	94,65%	Não há indicação de desconto
	SAUDE INDÍGENA			0		9018				
Atenção Especializada	CER	1,45%	1,44%	0,5	0	8534,02	7965	107,14%	92,75%	Não há indicação de desconto
	RAPS/CAPS	1,38%	1,38%	3		899	615	146,18%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	1,11%	1,11%	1		54	54	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	0,14%	0,14%			1104	1200	92,00%	92,00%	Não há indicação de desconto
	CEO/ PROTESE	1,55%	1,55%	0		3103	2082	149,04%	97,69%	Não há indicação de desconto
	APD	0,41%	0,41%	0		1779	1827	97,37%	95,35%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	PSM/PA/UPA/AMA 24H	45,30%	45,19%	4	120,34	67326				
COORDENAÇÃO	OS	3,83%	3,93%							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100%	100%	38,5	120,34	385230,02	312900			

INFORMAÇÕES GERAIS:

*Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros		100,00%			20	
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros	90,00%			50		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros			93,00%			20
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros						
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros		21,01%			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros			100,00%			20
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros			90,91%			20
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros			77,13%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros			41,50%			JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros						
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros		93,00%			20	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros	5,33%			JUSTIFICADO		
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros		108,08%			20	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								50	60	60

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção, assim como resolvem que o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão monitorará todos os profissionais previstos no plano de trabalho. Por consequente, se fez necessária a ordenação desta CPCSS para seus processos e procedimentos administrativos. A partir disto, a data da publicação da 3ª versão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão ultrapassou os 30 dias à publicação da Portaria nº 333/2022, sendo disponibilizado para os territórios em 17 de novembro de 2022, posterior ao prazo definido para adequação dos Contratos de Gestão vigentes (01/10/2022) e posterior também ao início do trimestre avaliado. Sendo assim, justifica-se o fato de os Termos Aditivos nº 72 e 75 que se referem ao trimestre e que foram publicados em 18 e 24 de novembro de 2022, respectivamente, e os relatórios de equipe e produção não estarem devidamente adequados ao que resolve as Portarias vigentes e o Manual. Por esta razão, e por, segundo as mesmas Portarias mencionadas, os Contratos de Gestão estarem em período de monitoramento das metas dos indicadores de qualidade e produção e a necessidade de apontamento do déficit de equipe ser apenas para a equipe assistencial até o dia 01/01/2023, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TAs publicados e os relatórios disponibilizados. Justificando o não cumprimento adequado dos indicadores de Qualidade. Não há indicação de desconto.

AS JUSTIFICATIVAS PARA OS INDICADORES ABAIXO DA META ESPERADA ESTÃO RELACIONADAS NOS RELATÓRIOS/OFÍCIOS DE CADA INDICADOR.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sul

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

Ano: 2023

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
79/2023	Aprovação de novo Plano de trabalho e orçamentário para o período de 01 a 31 de janeiro de 2023, conforme portaria 822/2022, com adequação do quadro de RH em substituição dos profissionais do PMPB.	R\$ 16.864.368,58		
80/2023	Inclusão de recurso de custeio para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de janeiro de 2023, em consonância com a Portaria nº005/2023-SMS.G.	R\$ 39.757,80		
81/2023	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023, conforme portarias 822/2022 e 056/2023 SMS.G. Alteração da nomenclatura do CAPS II Infantil Parelheiros para CAPS Infanto Juvenil II Parelheiros Aquarela; Inclusão de 01 auxiliar/ Técnico de enfermagem para o Polo de Prevenção e tratamento de lesões; Adequação de RH na UBS Vargem Grande e PSM Balneário São José.		R\$ 16.874.669,81	R\$ 16.874.669,81
82/2023	Inclusão de recurso de custeio para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, em consonância com a portaria nº 005/2023 - SMS.G.		R\$ 31.648,00	
83/2023	Inclusão de recurso de investimento e custeio para aquisição de equipamentos , mobiliários e materiais de consumo para a UBS Verá Poty (Anexo Kurukutu), no mês de março de 2023.			R\$ 3.039,36
84/2023	Inclusão de recurso de custeio - Fonte 03 - Recurso Estadual - 8.728-7 J, para aquisição de material de consumo para as Residências Terapêuticas, SRT Parelheiros I e II, para o período de março de 2023.			R\$ 20.550,36
86/2023	Inclusão de recurso de custeio para aquisição/contratação de exames RT-PCR, para o período de 01 a 31 de março de 2023, em consonância com a portaria nº 005/2023 - SMS.G.			R\$ 59.340,00
Total Mês		R\$ 16.904.126,38	R\$ 16.906.317,81	R\$ 16.957.599,53
Total Trimestre		R\$ 50.768.043,72		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de	Valor do Desconto
Janeiro	R\$ 587.770,22
Fevereiro	R\$ 243.510,60
Março	R\$ 229.529,00
Total	R\$ 1.060.809,82

Assinaturas

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA. Validado,

OS: Priscila Mina Galati
OS: Jose Domingos Severo Santos
OS: Quezia Gomes do Nascimento
OS: Glaucia Percin

STS: Mauricio Fernando Lopes
STS: Juliane Oliveira Leite
STS: Vanessa Maria Torres Junger
STS: Denis de Oliveira Souza

CRS: Gisele Moreira Falcão França
CRS: Siomara dos Santos Oliveira

CPCS (Coordenador de CTA): Karina Silva de Oliveira
CPCS: Marisa Toledo Rigueti

CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR001 2023: 6018.2023/0000125-1, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

ASF : Enviou ao DAFIN o Ofício 699/23 para revisão de descontos de equipe referente ao mês de janeiro equipe administrativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2022/0000085-7

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 093320531

São Paulo, 13 de novembro de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA da CTA do 4º Trimestre de 2022 do CG R001/2014 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família - ASF realizada no dia 04/08/2023 conforme documento [093320382](#), estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a) III
Em 13/11/2023, às 15:35.



Luana Pereira Silva
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 13/11/2023, às 15:40.



Gisele Moreira Falcão
Analista de Saúde
Em 13/11/2023, às 16:08.



Siomara dos Santos Oliveira
Assessor(a) Técnico(a)
Em 13/11/2023, às 16:13.



Mauricio Fernando Lopes
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 13/11/2023, às 16:39.



JOSE DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS
usuário externo - Cidadão
Em 13/11/2023, às 16:42.



HELEN CORREIA DE OLIVEIRA FERNANDES
usuário externo - Cidadão
Em 14/11/2023, às 09:24.



Juliane Oliveira Leite
Especialista em Saúde
Em 14/11/2023, às 14:00.



Maria Aparecida Akiko Okada
Supervisor(a) Substituto(a)
Em 16/11/2023, às 09:30.



GLAUCIA ELISA CRUZ PERECIN
usuário externo - Cidadão
Em 16/11/2023, às 13:28.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 23/11/2023, às 10:34.



ALAN SABINO SANTOS SILVA
usuário externo - Cidadão
Em 24/11/2023, às 08:26.



PRISCILA MINA GALATI
usuário externo - Cidadão
Em 24/11/2023, às 09:17.



QUEZIA GOMES DO NASCIMENTO
usuário externo - Cidadão
Em 24/11/2023, às 09:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093320531** e o código CRC **4C5C4460**.
